



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



**RESOLUÇÃO N° 032/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre atualização e Reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a terceira reunião extraordinária de quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação, atualização e reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providencias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Atualizar e Reestruturar as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:

**1 - Comissão de Acompanhamento de Realização de Concursos Públicos da Saúde:** CUT/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRMV/ Segmento Trabalhador e SEMASF/ Segmento Governo.

**Coordenador:** Raimundo Nonato Soares

**Vice-coordenador (a):** Ana Suzy Gomes Cabral

**2 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção Materno Infantil:** COMCIL/ Segmento Usuário; SINTERO/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRMV/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo;

**Coordenadora:** Karen de Oliveira Diogo

**Vice-coordenadora:** Catarina Raquel Sausa Souto

**3 - Comissão Intersetorial de Atenção Psicosocial:** CUT/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COMCIL/ Segmento Usuário; CRESS/ Segmento Trabalhador; SODERON/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo.

**Coordenador:** Robinson Cardoso Machado Silva

**Vice-coordenadora:** Evely Vieira Gouveia

**4 - Comissão Instrumentos de Gestão e Prestação de Contas:** SINDUR/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMS/ Segmento Governo;

**Coordenadora:** Iza Gurgel da Silva

**Vice-coordenadora:** Luzanira Moraes de Souza

**5 - Comissão de Fiscalização:** COREN/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; CUT/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; SINTERO/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

**Coordenador:** Diogo Nogueira do Casal

**Vice-coordenador:** André Nobre do Nascimento Silva

**6 - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:** SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

**Coordenador:** Raimundo Nonato Soares

**Vice-coordenadora:** Catarina Raquel Sausa Souto

**7 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:** NACC/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; SEMUSA/ Segmento Governo.

**Coordenadora:** Ana Suzy Gomes Cabral

**Vice-coordenador:** Diogo Nogueira do Casal

**8 - Comissão para Formação, Implementação e Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde:** ARRCT/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; FUNEEB/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; SODERON/ Segmento Trabalhador; SEMS/ Segmento Governo; SEMUSA/ Segmento Governo;

**Coordenador:** Fernando Ricci Pinto

**Vice-coordenador:** Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo Soares

**Art. 2º** - Revogar a **RESOLUÇÃO N° 087/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Porto Velho-RO, 04 de junho de 2025.

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Mariana Aguiar Prado**

Secretária Adj. Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Mariana Aguiar Prado** - Secretária Adjunta Municipal de Saúde - Em: 17/07/2025, 09:47:01



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 04/07/2025,  
13:42:59

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
RESOLUÇÃO N° 032/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**RESOLUÇÃO N° 032/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre atualização e Reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providencias.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a terceira reunião extraordinária de quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação, atualização e reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providencias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Atualizar e Reestruturar as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:

**1 - Comissão de Acompanhamento de Realização de Concursos Públicos da Saúde:** CUT/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRMV/ Segmento Trabalhador e SEMASF/ Segmento Governo.

**Coordenador:** Raimundo Nonato Soares

**Vice-coordenador (a):** Ana Suzy Gomes Cabral

**2 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção Materno Infantil:** COMCIL/ Segmento Usuário; SINTERO/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRMV/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo;

**Coordenadora:** Karen de Oliveira Diogo

**Vice-coordenadora:** Catarina Raquel Sausa Souto

**3 - Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial:** CUT/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COMCIL/ Segmento Usuário; CRESS/ Segmento Trabalhador; SODERON/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo.

**Coordenador:** Robinson Cardoso Machado Silva  
**Vice-coordenadora:** Evely Vieira Gouveia

**4 - Comissão Instrumentos de Gestão e Prestação de Contas:** SINDUR/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMS/ Segmento Governo;

**Coordenadora:** Iza Gurgel da Silva  
**Vice-coordenadora:** Luzanira Moraes de Souza

**5 - Comissão de Fiscalização:** COREN/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; CUT/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

**Coordenador:** Diogo Nogueira do Casal  
**Vice-coordenador:** André Nobre do Nascimento Silva

**6 - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:** SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

**Coordenador:** Raimundo Nonato Soares  
**Vice-coordenadora:** Catarina Raquel Sausa Souto

**7 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:** NACC/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; SEMUSA/ Segmento Governo.

**Coordenadora:** Ana Suzy Gomes Cabral  
**Vice-coordenador:** Diogo Nogueira do Casal

**8 - Comissão para Formação, Implementação e Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde:** ARRCT/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; FUNEEB/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; SODERON/ Segmento Trabalhador; SEMS/ Segmento Governo; SEMUSA/ Segmento Governo;

**Coordenador:** Fernando Ricci Pinto  
**Vice-coordenador:** Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo Soares

**Art. 2º - Revogar a RESOLUÇÃO Nº 087/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024,** que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Porto Velho-RO, 04 de junho de 2025.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**MARIANA AGUIAR PRADO**  
Secretária Adj. Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 57552DB1

Assinado por **Mariana Aguiar Prado** - Secretária Adjunta Municipal de Saúde - Em: 17/07/2025, 09:47:01

Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 04/07/2025,  
13:42:59

**Publicado por:**  
Júlia Roberta Melgar Pereira  
**Código Identificador:**6C923FD7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 16/09/2025. Edição 4067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>